Carmen
Em 3/1/85

EDUCAÇÃO: UM DIREITO FUNDAMENTAL DA CIDADANIA

A análise da situação brasileira, em termos educacionais, indica a existência, ainda hoje, de um grande contingente de analfabetos (e semi-analfabetos), fruto de problemas estruturais e históricos da sociedade brasileira, que se refletem na escola traduzindo-se na impossibilidade de todas as crianças terem acesso à educação ou de permanecerem na escola durante o tempo considerado como mínimo/básico para sua formação.

As providências tomadas, até então, pelo Estado, na tentativa de minimizar estes problemas, não conseguiram corresponder às expectativas das classes populares expressas em suas lutas pela melhoria das condições educacionais do ensino no país.

Assim, por exemplo, a luta da população urbana das regiões mais desenvolvidas do país pela expansão da escola secundária teve, por um lado, como resultado, a escola de 1º grau, que extendeu para oito anos de escolaridade, a obrigatoriedade do atendimento educacional do Estado. "A escola de 1º grau é a escola que resultou das transformações imprimidas à organização do ensino pela ação reivindicatória destas parcelas das populações urbanas" (Beisieguel, 84). Por outro lado, contudo, o crescimento quantitativo permitido com a escola de 1º grau, "se deu não apenas de modo caótico e barateado, mas sobretudo sem que se cuidasse ao mesmo tempo de dotar a escola de recursos materiais, humanos e técnicos que permitissem fazer face ao desafio de escolarizar grandes contingentes de alunos originários de grupos sociais tradicionalmente excluídos de qualquer benefício educacional. O que se expandiu, portanto, foi um modelo empobrecido de escola de elite, esvaziado de seu conteúdo, aviltado nas suas condições de funcionamento..." (Mello, 85).

O atual momento de redemocratização do país implica, pois, numa redefinição da escola, de modo a que o Estado venha <u>efetivamente</u> responder às reivindicações das camadas populares, no sentido de uma <u>garantia real</u> da universalização do ensino e da extensão da escolaridade obrigatória e gratuita, cumprindo assim com a sua obrigação de prover a escolaridade básica de todos os brasileiros.

Neste sentido, considera-se como fundamental o resgate da função da escola como de transmissão do saber sistematizado, o que implica numa valorização dos conteúdos da educação, aspectos estes tidos aqui como essenciais para o pleno exercício da cidadania. "A Educação se coloca como direito indiscutível de todos, vinculado à cidadania, como decorrência e, ao mesmo tempo, como requisito para seu exercício. As implicações desse vínculo suscitam questões gerais e questões específicas a cada nível de ensino" (Salgado, 85).

Entende-se, no âmbito desta proposta, que a questão da cidadania assume um signficado prioritário, neste momento de transição democrática: "a democracia brasileira, para chegar a se constituir de forma sólida, necessita que a sociedade possa se organizar de forma realmente autônoma sobre novas bases...". É possível encontrar muitos sinais encorajadores destas formas emergentes de participação, no novo associativismo que surge nas grandes cidades, na renovada consciência política e social das associações profissionais, no novo sindicalismo, e assim por diante (Schwartzman,).

CIDADANIA E ORDEM DEMOCRÁTICA

A evolução do conceito de cidadania acelera com o desenvolvimento do capitalismo, ou seja, com a consolidação da burguesia no poder. Este processo se dá, nas sociedades européias, a partir do século XVIII.

Para Marshall, o conceito de cidadania contempla três elementos: civil, político e social.

O elemento civil é composto por direitos necessários à liberdade individual; liberdade de ir e vir; de imprensa; pensamento e fé; direito à propriedade; e direito à justiça.

O elemento político é formado pelo direito de participar no poder político, como membro, como eleitor ou como autoridade política.

Por último, ele coloca o elemento social que se refere ao bem estar econômico, a segurança no direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os

padrões que prevaleçam na sociedade. As instituições mais ligadas aos direitos sociais seriam o sistema educacional e os serviços sociais.

Na Europa, pode-se afirmar que os direitos civis marcaram o século XVIII, os direitos políticos o século XIX e os direitos sociais o século XX. Porém, foi próprio do século XX, com a influência das idéias socialistas, associar os direitos políticos aos sociais e entender que para assegurar os direitos sociais é necessário o exercício do poder político.

Para pensar a questão da cidadania, no momento presente de redemocratização da sociedade brasileira, parece necessário recuperar sumariamente como ela tem se relacionado com as condições de nosso desenvolvimento político e econômico. Considerando evidentemente como estas condições têm se refletido nas características do Estado no que concerne à organização política e social.

No Brasil, podemos afirmar que a questão da cidadania teve seu processo retardado, devido à própria história política de um país colonizado, marcado pelo autoritarismo.

A questão cidadania no Brasil só surgiu neste século e mesmo assim de forma fragmentada, tendo em vista os avanços e retrocessos da sociedade brasileira em relação à ordem democrática.

Deve-se entender que a cidadania concerne "à consolidação de direitos civis, políticos e sociais a todos os membros da comunidade política nacional". Como é bem conhecido, sabe-se que a consolidação destes direitos não se efetivou de modo consistente tanto no meio urbano quanto no rural. Porém, não se trata aqui de se buscar uma ênfase diferente para efetivação destes direitos seja no campo ou na cidade. A questão da cidadania, em seu sentido mais amplo, não é aqui pensada em relação a uma dicotomia rural e urbana. Evidentemente, aceita-se a especificidade que esta questão apresenta em função das características diferenciais do contexto político e social do campo e da cidade.

Assume-se como pressuposto a existência de diferentes formatos de cidadania que refletem gradações variáveis no que concerne à busca-

de certos objetivos pensados como prioritários e fundamentais. Assim, os diversos formatos "podem ser comparados em relação às suas potencialidades para maximizar igualdade e liberdade" – objetivos de uma ordem democrática (Elisa).

A partir destes diferentes formatos da cidadania, deve-se estabelecer relação com o argumento pluralista (Dahl, 1956), no que concerne aos níveis diferenciais de cumprimento da norma democrática por diferentes sociedades.

Considerando os caminhos possíveis para tratar de uma teoria da democracia, Dahl esboça uma definição mínima que visa explicitar a relação entre a teoria democrática e tipo de objeto que ela busca considerar: a teoria democrática diz respeito ou preocupa-se com processos pelos quais cidadãos comuns exercem um alto grau relativo de controle sobre os seus governos.

A questão da democracia deve também ser analisada considerando as condições sociais que podem mais ou menos propiciar sua emergência e dar gradação à realização dos objetivos de igualdade e liberdade.

Portanto, conclui-se que para maximização da democracia diversas condições têm de ser estimuladas, entre elas, destaca-se a opção por um sistema educacional que transmita eficientemente um conhecimento sistematizado, que propicie o domínio dos códigos básicos de uma sociedade moderna – viabilizadores de uma possível participação. Entendida aqui como resultado provável do acesso à informação possibilitando indivíduos, grupos e classes sociais, por meio de oportunidade mais homogênea, participarem das questões políticas e sociais que os afetam cotodianamente.

Considerando os vários formatos de cidadania e sua relação com a necessidade de dar prioridade e maximizar a obtenção de direitos fundamentais, deve-se entender que o sentido de cidadania é determinado pelos seguintes aspectos interrelacionados: ~~"a natureza:~~ "a natureza e grau de penetração do Estado na sociedade; os padrões de interação entre poderes locais e nacional e a evolução histórico-concreta das relações de trabalho" (Elisa).

Quando se trata do desenvolvimento das relações de trabalho pretende-se dar relevância ao "grau de contratualismo atingido por essas relações" (Elisa). As relações de trabalho numa ordem capitalista de produção são definidas pelo estabelecimento de um contrato de trabalho entre as partes envolvidas. Portanto, quanto mais as relações de produção estão submetidas a uma organização social que recorre à coerção extra-econômica do trabalho, menor o espaço para consolidação dos direitos de cidadania (Elisa).

Observando a evolução da questão da cidadania, neste século, no Brasil, pode-se estabelecer uma relação entre o contexto político, econômico e social e a consolidação ou não dos direitos fundamentais para criação e manutenção de uma ordem democrática.

As primeiras questões caminhavam na direção de uma política de bem estar e inicia-se com programas relativos a acidentes de trabalho, cobertura à velhice, invalidez e dependentes (Wanderleu). O sindicalismo, ~~porém~~ foi legalmente organizado em 1907, porém, somente em 1934 é que entraria em vigor o decreto sobre sindicalização.

Entre 1930 a 1945 o papel assumido pelo Estado pode ser sumariamente definido dentro de uma perspectiva autoritária e modernizante.

Neste período, aumenta intensamente a penetração do poder do Estado nos diferentes segmentos da sociedade brasileira. Particularmente, no contexto urbano, esta "nova estratégia incluía a incorporação política dos trabalhadores que através do sindicalismo controlado e de uma legislação social tutelar permaneciam sob o controle autoritário do governo" (Elisa).

No período de 1945 a 1964, embora com a democratização do processo de escolha eleitoral, a questão da ampliação do exercício da cidadania não se transforma substancialmente. Apesar da vigência do regime democrático, este período tendeu a consolidar práticas políticas tais como o clientelismo, herdadas do período político anterior.

O regime autoritário desses últimos 20 anos, aniquilando esmagadoramente os canais de representação política da população,

buscou se apresentar a esta como provedor de benefícios sociais. Na verdade, o regime militar estancou o desenvolvimento dos direitos civis, políticos e sociais no Brasil.

É importante destacar que a questão dos direitos do cidadão no Brasil, nos períodos eminentemente autoritários (período Vargas - 1930/1945 e Ditadura Militar - últimos 20 anos), foram convertidos estritamente em benefícios de cobertura previdenciária legal.

Este tipo de conversão se deve ao fato de que os regimes sem legitimidade democrática necessitam conquistar o apoio da população, através de estratégias que optam por benefícios sociais que menos confrontam com os interesses das diferentes classes sociais.

Esta expansão se deve primordialmente ao fato de que os regimes sem legitimidade democrática necessitam conquistar a população e utilizam estratégias e optam pelos benefícios sociais que menos confrontam os interesses das diferentes classes sociais.

Outro aspecto a ser destacado é o fato de que na história dos direitos à população no Brasil, os reais avanços se deram a partir de pressões políticas geradas na sociedade civil, embora muitas vezes desorganizadamente, o que impossibilitou consolidar determinados avanços.

Assim, quando se faz referência à cidadania não se está apenas considerando o direito ao voto, mas a entendendo em seu sentido pleno que envolve tanto aspectos políticos, civis e sociais. O exercício da cidadania em seu sentido pleno implica, portanto, numa ampliação da capacidade de articulação e representação de interesses de grupos sociais junto aos diferentes canais de representação existentes na sociedade.

Neste sentido, são múltiplos os seus aspectos componentes: consciente escolha política, consciência dos direitos políticos, sociais e civis. Para o atingimento destes objetivos considera-se fundamental um acesso mais igualitário à educação.

Hoje, a questão da cidadania se coloca com força no atual cenário político brasileiro, tendo em vista o desejo da nação de caminhar

para a consolidação de uma ordem democrática, e como tem sido entendida nesta proposta, a cidadania é essência da democracia.

EDUCAÇÃO PARA UMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA

A partir da análise anterior ficou evidente que alguns direitos sociais foram implementados. Embora tenham se restringido aos benefícios previdenciários, que assumiram maior "ênfase" na abordagem da questão social pelos últimos governos do que outros direitos essenciais para constituição de uma cidadania autônoma para reivindicar suas demandas e com organização política para controlar a qualidade das ofertas apresentadas pelo Estado.

Pode-se exemplificar bem esta tendência quando se observa que a demanda por educação manteve-se permanente nos períodos políticos citados e o fato dos governos não a terem ignorado deve-se à unanimidade entre as diversas classes sociais. Porém isto não significa que a questão da qualidade tenha estado presente em muitas das ofertas educacionais do Estado e que a população tenha reconhecido que esta demanda tenha sido respondida.

A expansão quantitativa da educação se, por um lado, pode ser entendida como uma resposta do Estado à necessidade de acesso à escola pela população; por outro lado, teve efeitos perversos na medida em que tal expansão significou substancialmente a perda da qualidade do ensino através do esvaziamento de seus conteúdos fundamentais e da consolidação de uma mentalidade tecnicista no que concerne à forma de tratar a questão escolar.

Em relação aos movimentos educacionais extra-governamentais também se percebe algumas distorções no que se refere à transmissão de um saber sistematizado. Muitos destes movimentos, ao privilegiarem a versão popular da educação, tenderam em função do momento político autoritário, dar mais ênfase ao papel de organização política das camadas populares. Como conseqüência, tais propostas educativas tenderam, apenas, em alguns casos, a recuperar o que denominam de saber popular, que embora importante no sentido de um conhecimento a ser resgatado, tende, no caso brasileiro, a negligenciar da

função básica da educação – que é a transmissão dos códigos básicos (escrita, leitura e cálculo) essenciais à circulação nas sociedades modernas.

Por outro lado, ao que se refere à questão da alfabetização de adultos no Brasil, observa-se uma maior ~~preocupação~~ desenvolvimento e organização nos períodos democráticos (1946/1964), como exemplos podemos citar as seguintes iniciativas:

- Movimento de Educação de Base (1961) – ligado à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil em convênio com o governo federal.

- Centro Popular de Cultura (1962) – ligado à União Nacional dos Estudantes.

- Movimento de Cultura Popular (1960) – onde nasceu o método Paulo Freire.

- Projeto: "De Pé no Chão Também se Aprende a Ler" – Prefeitura de Natal.

- I Encontro Nacional de Alfabetização e Cultura Popular (1963) – convocado pelo MEC, onde se criou a Comissão Nacional de Alfabetização, com o objetivo de elaborar o Plano Nacional de Alfabetização.

O regime político, instalado no país, pelo golpe de 1964, foi o responsável pela extinção dos diversos movimentos que vinham se desenvolvendo. Em função do retrocesso político, a versão popular tomou preponderância nos movimentos de educação não governamentais, tendo como conseqüência a utilização da educação como um espaço de organização política, secundarizando a função primordial de ensino. Parcelas da versão popular da educação foram apropriadas e esvaziadas pelo discurso governamental (tais como participação, regionalização, saber dominado x saber dominante, etc...), decorrendo num escamoteamento da análise e avaliação dos resultados finais da ação educativa.

O processo de redemocratização é essencialmente educador, já que a informação é primordial e o processo de organização e mobilização popular traz ao cenário brasileiro o aprender a ser cidadão.

A educação é entendida aqui como um direito fundamental da cidadania. Segundo Marshall "o status adquirido por meio da educação acompanha o indivíduo por toda a vida com o rótulo de legitimidade, porque foi conferido por uma instituição destinada a dar a seus cidadãos os seus justos direitos."

Porém, não basta dizer que a educação é um direito fundamental do cidadão e um dever do Estado, é necessário que se resgate o qualitativo desta solução, a sociedade como um todo deve reconhecer a importância de uma população escolarizada. No concreto, reconhecer o direito à educação significa resgatar os investimentos governamentais para esta área, cuidar do seu custeio e manutenção. O fato é que nesses últimos 20 anos, os direitos sociais relativos à educação e sua qualidade não foram o núcleo central de preocupação do governo, "assistimos uma expansão do ensino do 1º grau, porém nunca os alunos tiveram uma trajetória escolar tão marcada por sucessivas reprovações e abandonos" (Saviani).

O momento é de resgatar a dívida social que o Estado tem com a população brasileira, principalmente com as camadas populares. Nesse sentido, com a mudança do projeto político do país e a conseqüente mudança do projeto educacional, a opção do governo através do Ministério da Educação, é por uma "Educação para todos", que se caracteriza pela qualidade do ensino, a elevação da produtividade, a valorização, formação e aperfeiçoamento do magistério.

O MOBRAL, enquanto instituição governamental, se coloca como tarefa principal contribuir para reverter o atual quadro do sistema regular de ensino, alfabetizando adolescentes e adultos, formando e capacitando professores leigos, respeitando o princípio da universalidade, considerando a realidade local. Assim, o MOBRAL servirá de apoio à educação básica, eliminando a "dicotomia" entre educação formal e educação não-formal, no que diz respeito à qualidade da educação básica, e tentando resgatar a dívida social em relação ao analfabetismo.

Entende-se que é prioridade desenvolver o caráter especificamente instrutivo, que permita colocar ao alcance do povo o código da linguagem escrita e os números, ou seja, "o mínimo garantido deve

ser o máximo razoável" (Marshall). E por que se considera importante saber ler e escrever? Porque são instrumentos fundamentais para o exercício de cidadania, para a participação no processo político e conseqüentemente para a consolidação da democracia.

"Saber ler e escrever faz parte da mudança que queremos."
(Paulo Freire/junho-85)

A vigência e estabilidade do regime democrático propõe a necessidade de se implementar condições mais igualitárias de acesso à educação e, por meio desta, de construção da cidadania. No entanto, não se deve fazer da cidadania mais um objetivo que camufle a avaliação da função básica e obrigatória do ensino enquanto transmissor de um saber sistematizado. Sendo a educação um dos direitos do cidadão, sua efetivação permite avançar o projeto de construção da cidadania e da democracia no Brasil.

Nosso dever é garantir uma base comum de conhecimentos e habilidades, valorizar os conteúdos, possibilitar o acesso do cidadão ao saber sistematizado: "sem o domínio do conhecido é impossível incursionar no desconhecido" (Saviani). Porém, os conteúdos devem ser trabalhados de forma criativa, curiosa e democrática, mas para isto devemos ter uma preocupação forte com a formação e capacitação dos nossos professores.

O MOBRAL, na perspectiva de se colocar a serviço das camadas populares, buscará trabalhar, principalmente, com o apoio do movimento popular e suas organizações (sindicatos, associações, federações, uniões, grupos organizados, clubes etc.) e com entidades e instituições importantes no âmbito da sociedade civil, tendo como objetivo se inserir e contribuir no processo de construção de uma sociedade democrática.